

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE 2 ASSISTENTES
OPERACIONAIS (ELETRICISTAS)**

ATA N.º 1

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2026, pelas 9:00 horas, reuniu, nas instalações do Serviço de Instalações Equipamentos e Transportes, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, de 26 de fevereiro de 2026, para o processo de seleção tendo em vista o recrutamento de dois Assistentes Operacionais - Eletricistas, para o Serviço de Instalações Equipamentos e Transportes, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, em regime de 35 horas semanais, estando presentes o presidente Eng.º Luis Moreira, e os vogais efetivos Eng.º Paulo Junior e Eng.ª Rita Gomes.

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite:

- 1. Escolha dos métodos de seleção;**
- 2. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração.**
- 3. Motivos de Exclusão Imediata**

O Júri deliberou:

1. Escolha dos métodos de seleção:

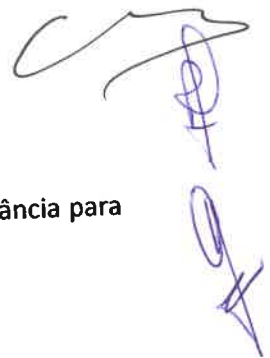
Obtenção de classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção, bem como a não comparência à Entrevista Profissional de Seleção ou à Prova Prática, determina a exclusão do candidato do procedimento.

Métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC), Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e Prova Prática (PP):

Em obediência ao princípio da boa-fé que deve presidir a todos os processos de candidaturas, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar nos respetivos processos. A necessidade de apresentar comprovativos será determinada pelo júri face a dúvidas com que o mesmo se confronte, ou face a reclamações, nesse sentido, apresentadas por quaisquer dos candidatos.

Avaliação Curricular (AC)

A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.



Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- 1) Relevância da Experiência Profissional;
- 2) Formação realizada na área eletricidade e outras

A avaliação curricular será realizada de acordo com os critérios constantes no documento sob o Anexo I, numa escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos admitidos à fase da AC e que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores, serão sujeitos à Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Entrevista Profissional (EP)

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. A EPS terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações obtidas na grelha de classificação anexa à presente ata, anexo II, e que avalia os seguintes pontos:

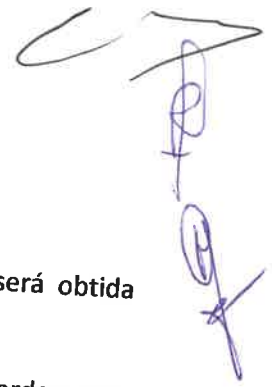
- I. Capacidade de expressão e fluência verbal, segurança e participação na discussão das questões, e sentido crítico;
- II. Atitude profissional demonstrada;
- III. Perfil para a função;
- IV. Atitude emocional evidenciada.

Prova Prática (PP)

A Prova Prática (PP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa testar os conhecimentos e capacidades dos candidatos perante situações reais de intervenção, de acordo com o exposto no anexo III.

A intervenção abordará as seguintes provas (entre outras):

- Execução de uma instalação de baixa tensão
- Reparação de equipamento ou estrutura da instalação
- Execução de rede estruturada de dados



2. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 30\%) + (PP \times 40\%)$.

As situações de empate serão resolvidas pela aplicação dos seguintes critérios, e na ordem que se apresentam:

1. Candidato com melhor pontuação na Prova Prática
2. Candidato com melhor pontuação na Entrevista Profissional

3. Motivos de Exclusão Imediata

Constitui motivo de exclusão imediata do presente processo de recrutamento e seleção:

a) Candidatura que não observe o(s) requisito(s) gerais de admissão referido(s) no anúncio de recrutamento, a saber:

- Idade mínima obrigatória de 18 anos;
- Experiência/formação profissional na área de eletricidade (eletricista)
- Disponibilidade para trabalho por turnos (manhã, tardes e noites, incluindo fins de semana e feriados qualquer que seja a sua natureza) – a declarar no formulário de candidatura;
- Certificado de Formação na área de eletricidade ou equivalente;
- Candidato que não compareça à Entrevista Profissional de Seleção ou Prova Prática;
- Candidatura onde não constem os documentos de apresentação obrigatória;

Requisitos preferenciais

- Formação de segurança (combate a incêndios);
- Formação na manipulação de Gases Medicinais;
- Carteira de Eletricista.

Documentos a apresentar (sob pena de exclusão)

- Carta de apresentação;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;

- Certificado de habilitações;
- Certificado de experiência profissional na área a concurso;
- Formulário de candidatura;
- Consentimento Informado;

É condição *sine qua non*, sendo eliminatório, obter a classificação mínima de 9,5 valores em qualquer uma das fases de avaliação: Avaliação curricular, Entrevista profissional de Seleção e Prova Prática.

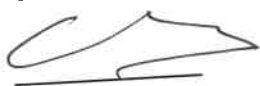
A verificação dos requisitos é efetuada em reunião de admissão ao processo de recrutamento e seleção, por deliberação do júri. Os candidatos excluídos serão notificados, por correio eletrónico, para realização da audiência dos interessados, nos 5 dias úteis seguintes à notificação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros de júri presentes.

Porto, 29 Junho de 2026,

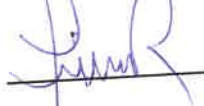
O Júri,

O Presidente



(Eng.º Luís Moreira)

O 1.º Vogal

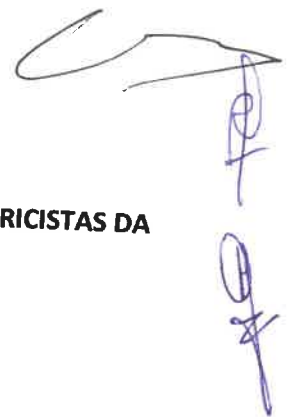


(Eng.º Paulo Junior)

O 2.º Vogal



(Eng.ª Rita Gomes)



**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ELETRICISTAS DA
 CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

ANEXO I – GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) – 16 VALORES		Valoração
I	a) Experiência profissional na função de Eletricista – 10 valores <ul style="list-style-type: none"> ○ De 0 anos até 4 anos – 8 valores ○ De 4 anos e 1 dia a 6 anos – 9 valores ○ Mais de 6 anos – 10 valores 	10
	b) Experiência profissional na função em contexto hospitalar, lares, centros de saúde - 2 valores	2
	c) Experiência profissional noutras áreas – 4 valores	4
	TOTAL	16
FORMAÇÃO – 4 valores		
II	a) Ações de formação na área da eletricidade - 2 valores	2
	b) Ações de formação noutras áreas com relevância para a função (combate a incêndios e gases medicinais)	2
	TOTAL	4
TOTAL		20



**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ELETRICISTAS DA
 CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
 ANEXO II – ENTREVISTA PROFISSIONAL**

Nome do candidato:	
---------------------------	--

		Muito Bom 5	Bom 3-4,99	Suficiente 2,5-2,99	Insuficiente 0,2,49
I	Capacidade de expressão e fluência verbal. Segurança e participação na discussão das questões sentido crítico e analítico.				
II	Atitude profissional demonstrada – propensão para a função e atitude face à aprendizagem.				
III	Perfil para a função – autonomia na execução de trabalhos, relacionamento interpessoal e sentido de responsabilidade. Capacidade de trabalho em equipa.				
IV	Atitude emocional evidenciada. Trabalho sobre pressão e cumprimento de prazos e objetivos.				